



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 334/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um ponto de ônibus na Av. Rio Amazonas, Bairro do Piratuba, mais precisamente 50 metros antes da portaria do Loteamento Antilha 1, neste Município de Ibiúna/SP.

JUSTIFICATIVA:-

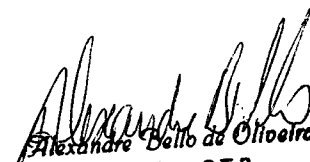
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido local, que solicitaram deste vereador a referida benfeitoria, uma vez que não existe ponto de ônibus no local.

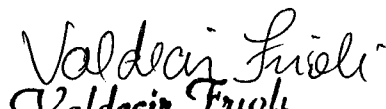
Justifico também, tendo em vista que o local é de grande movimento, principalmente por estudantes, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

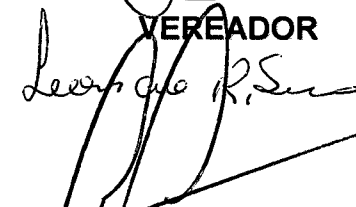
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JUNHO DE 2006.

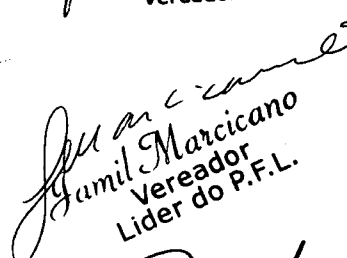

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB


Jamil Marciano
Vereador
Lider do P.F.L.

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227

